

**GLOBEX UTILIDADES S.A.**

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90 – NIRE 33.300.141.073

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de dezembro de 2010**

**1. Data, Hora e Local:** Aos quinze dias do mês de dezembro de 2010, às 14 horas, excepcionalmente na Rua João Pessoa, nº 83 - 3º andar, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Composição da Mesa:** Presidente: Michael Klein; Secretária: Renata Catelan P. Rodrigues. **3. Convocação e Presença:** Convocação devidamente realizada nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Presentes todos os membros do Conselho de Administração. **4. Ordem do Dia:** (i) Aprovar o fechamento de algumas lojas da Companhia; (ii) Aprovar a celebração, pela Companhia e pela Nova Casa Bahia S.A. ("NCB"), de contratos de empréstimo externo direto em moeda estrangeira; (iii) Ratificar a celebração do Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios firmados com o Banco do Brasil S.A. pela Companhia e pela PontoFrio.com Comércio Eletrônico S.A. ("PontoFrio.com"); (iv) Aprovar a prestação, pela Companhia, de fiança no Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios firmado entre a PontoFrio.com e o Banco do Brasil S.A., conforme acima mencionado; (v) Aprovar a cessão de direitos creditórios com as empresas de cartão de crédito, com as quais a Companhia, a PontoFrio.com e a NCB já possuem contrato de afiliação; e (vi) Aprovar a cessão de contratos de recebíveis de crediário da NCB no limite máximo mensal de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de Reais). **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os conselheiros examinaram o item constante da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade de votos: **5.1.** Aprovar o fechamento de algumas lojas da Companhia do formato "Ponto Frio Digital", cujo faturamento total corresponde a menos de 2,3% do faturamento da Companhia, observados os limites do Acordo de Prevenção da Reversibilidade da Operação - APRO assinado com o Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência (CADE);

CED	CED	LOJA	TIPO	TAMANHO (M²)	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
001	552	Candeias	Rua	120,00	Av. Antônio Paterson, 93 A	Centro	Candeias
002	553	Conceição de Coité	Rua	104,09	Rua Wercelencio Calixto da Mota, 81	Centro	Conceição do Coité
003	555	Itaberaba	Rua	114,00	Rua Flávio Silvany, 130 Lojas 2, 4, 6 - Ed. Ctro. Empresarial João Almeida MA	Centro	Itaberaba
004	556	Itabuna CQ	Rua	120,00	Av. Cinquentenário, 682 Térreo	Centro	Itabuna
005	557	Itamaraju	Rua	116,80	Rua José de Anchieta, 19	Centro	Itamaraju
006	558	Itapetinga	Rua	77,83	Rua João Pessoa, 15	Centro	Itapetinga
007	559	Jaguaquara	Rua	223,25	Praça da Bandeira, 67	Centro	Jaguaquara
008	560	Jequié	Rua	273,00	Av. Alves Pereira nº 36 A	Centro	Jequié
009	561	Jequitibá P. Shopping	Shopping	113,00	Av. Aziz Maron, s/nº Lojas 10 e 11	Goes Calmon	Itabuna
010	562	Juazeiro	Rua	106,00	Praça José Inácio da Silva, 22	Centro	Juazeiro
011	563	Porto Seguro	Rua	167,54	Av. Getúlio Vargas, 329	Centro	Porto Seguro
012	566	Serrinha	Rua	95,52	Rua Antônio Rodrigues Nogueira, 54	Centro	Serrinha
013	567	Shop Center Piedade 1	Shopping	47,36	Rua Conselheiro Junqueira Ayres, 165 Loja 43 - 2º Piso	Barris	Salvador
014	568	Dias D'Ávila	Rua	107,00	Rua Padre Camilo Torrende, 152	Centro	Dias D'Ávila
015	569	Alagoinhas	Rua	65,00	Rua Visconde de São Lourenço, nº 36	Centro	Alagoinhas
016	570	Pituba	Rua	175,36	Av. Manoel Dias da Silva, nº 1520	Pituba	Salvador
017	571	Poções	Rua	112,11	Praça Coronel Raimundo Pereira Magalhães, nº 66 A	Centro	Poções
018	572	Shopping Center Lapa	Shopping	70,00	Rua Portão da Piedade, nº 155 Lojas 210, 211, 221 e 222 - Piso L2	Piedade	Salvador
019	573	Shopping Barra	Shopping	193,00	Av. Centenario, nº 2992 1º Piso Lojas 19 e 20	Barra	Salvador
020	574	Shopping Piedade 2	Shopping	203,58	Rua Conselheiro Junqueira Ayres, nº 08, Loja 1.145	Barris	Salvador
021	575	Irecê	Rua	180,49	Av. Caraibas, nº 423, Terreo	Centro	Irecê
022	577	Cruz das Almas	Rua	97,00	Av. Alberto Passos, 181	Centro	Cruz das Almas
023	579	Shopping Iguatemi 1	Shopping	77,00	Av. Tancredo Neves, 148 - Loja 8 - Qd G1 - 2º Piso - Estacionamento D	Caminho das Árvores	Salvador
024	580	Shopping Iguatemi 2	Shopping	178,69	Av. Tancredo Neves, 148 - Ljs. 1 E 2 - Qd L - Alameda João Gilberto - 2º Piso	Caminho das Árvores	Salvador
025	582	Barreiras	Rua	102,42	Rua Coronel Magno, 22	Primavera	Barreiras
026	583	Bom Jesus da Lapa	Rua	80,00	Av. Duque de Caxias, 489	Centro	Bom Jesus da Lapa
027	584	Caetitê	Rua	108,31	Av. Santana, 470 C Terreo	Centro	Caetitê
028	585	Camacari	Rua	160,84	Rua Costa Pinto, 4	Centro	Camaçari
029	586	Feira de Santana	Rua	70,58	Av. Getúlio Vargas, 441 A	Centro	Feira de Santana
030	587	Guanambi	Rua	164,22	Rua Dos Expedicionários, 82	Centro	Guanambi
031	588	Teixeira de Freitas	Rua	116,18	Av. Presidente Getúlio Vargas, 3416 Loja 02	Centro	Teixeira de Freitas
032	589	Valença	Rua	62,13	Rua Governador Gonçalves, 148	Centro	Valença
033	593	Comércio	Rua	470,50	Rua Miguel Calmon nº 57, Edif. Conde Pereira Marinho	Comércio	Salvador
034	595	Eunápolis	Rua	124,03	Av. Porto Seguro, 438, Térreo	Centro	Eunápolis
035	596	Luis e Magalhães	Rua	113,23	Rua Pará, Quadra 39, Lote 22, Térreo	Centro	Luis Eduardo Magalhães
036	597	Ilhéus	Rua	182,74	Rua Araujo Pinho, 114	Centro	Ilhéus
037	598	Simões Filho	Rua	200,13	Rua Ruy Barbosa, 63, Térreo	Centro	Simões Filho
038	599	Santo Antonio de Jesus	Rua	119,21	Rua Landulfo Alves, 198 B	Centro	Santo Antonio de Jesus
039	604	Feira de Santana 2	Rua	143,55	Rua José Joaquim Seabra, 71	Centro	Feira de Santana
040	615	Cajazeiras	Rua	80,27	Est. do Coqueiro Grande nº 2003	Cajazeiras	Salvador
041	619	Senhor do Bonfim	Rua	180,00	Praça Doutor Antonio Gonçalves, 19	Centro	Senhor do Bonfim
042	620	Shopping Conquista Sul	Shopping	55,72	Av. Juracy Magalhães, Quadra 7 Piso L1 Luc - 1025	Bela Vista	Vitória da Conquista
043	621	Vitória da Conquista	Rua	182,36	Praça Barão do Rio Branco, 111 - Térreo	Centro	Vitória da Conquista
044	635	São Caetano	Rua	133,19	Estrada de Campinas 350 A, Antiga Rua Direta de São Caetano	São Caetano	Salvador
045	643	Av. Sete de Setembro	Rua	198,95	Av. Sete de Setembro, 826	Dois de Julho	Salvador
046	644	Shopping Paralela	Shopping	253,86	Av. Luiz Viana Filho, 8544 - QD C - Lj 111 - Piso 1	Alphaville I	Salvador
047	649	Feira de Santana 3	Rua	230,40	Praça da Bandeira, 45	Centro	Feira de Santana
048	661	Caçada	Rua	127,85	Avenida Jequitaita, 302	Água de Meninos	Salvador
049	678	Shopping Boulevard	Shopping	66,82	Av. João Durval Carneiro nº 3665, Lj 252, Alameda Oscar Marques	Caseb	Feira de Santana
050	681	Salvador Shopping	Shopping	36,82	Av. Tancredo Neves, 2915, Salão Comercial 1165, Piso L1	Caminho das Árvores	Salvador
051	882	Santo Amaro BA	Rua	231,55	Av. Presidente Vargas, 21	Centro	Santo Amaro
052	883	Paulo Afonso	Rua	106,00	Rua Otaviano Leandro de Moraes, 13	Centro	Paulo Afonso
053	884	Jacobina	Rua	184,34	Rua Corenel Teixeira, nº 134	Centro	Jacobina

**5.2.** Aprovar a celebração, pela Companhia e pela NCB, de contratos de empréstimo externo direto em moeda estrangeira com as seguintes características: **5.2.1.** Para a Companhia: **Valor:** em moeda estrangeira equivalente a até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de Reais). **Contrato de Swap:** cujo objetivo é trocar uma taxa de juros em moeda estrangeira por uma taxa de juros em Reais (CDI), a fim de eliminar o risco cambial. **Taxa:** entre 102,5% e 104% do CDI. **Bancos autorizados:** HSBC, Bradesco, Banco do Brasil, Santander e Itaú. **5.2.2.** Para a NCB: **Valor:** em moeda estrangeira equivalente a até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de Reais). **Contrato de Swap:** cujo objetivo é trocar uma taxa de juros em moeda estrangeira por uma taxa de juros em Reais (CDI), a fim de eliminar o risco cambial. **Taxa:** entre 102,5% e 104% do CDI. **Bancos autorizados:** HSBC, Bradesco, Banco do Brasil, Santander e Itaú. **5.3.** Ratificar o Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios firmado com o Banco do Brasil S.A.: (a) pela Companhia, no valor limite de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de Reais) e vencimento em 08 de maio de 2011; e (b) pela PontoFrio.com, no valor limite de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de Reais) e vencimento em 27 de abril de 2011, sendo ratificadas as demais condições. **5.4.** Aprovar a prestação, pela Companhia, de fiança no Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios firmado entre a PontoFrio.com e o Banco do Brasil S.A., conforme acima deliberado, não comportando qualquer tipo de exoneração, renunciando o fiador, expressamente, aos benefícios dos Artigos 827, 830, 834, 835, 837 e 838, todos do Código Civil Brasileiro. **5.5.** Aprovar a cessão de direitos creditórios com as empresas de cartão de crédito, com as quais a Companhia, a PontoFrio.com e a NCB já possuem contrato de afiliação. As transações deverão ser feitas a taxas de mercado, mediante cotação, e controladas uma a uma e no agregado de cada mês, com prazos, taxas e deságios, no limite máximo mensal de: **(a)** Para a Companhia - R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de Reais); **(b)** Para a PontoFrio.com - R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de Reais); e **(c)** Para a NCB - R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de Reais). **5.5.1.** A administração da Companhia deverá reportar aos conselheiros as operações feitas no período, bem como as projeções para o período subsequente. Os conselheiros ressaltaram, ainda, que a presente operação está condicionada à sua não contabilização como dívida financeira. **5.6.** Aprovar a cessão de contratos de recebíveis de crediário da NCB no limite máximo mensal de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de Reais). As transações deverão ser feitas a taxas de mercado, mediante cotação, e controladas uma a uma e no agregado de cada mês, com prazos, taxas e deságios. **5.6.1.** A administração da Companhia deverá reportar aos conselheiros as operações feitas no período, bem como as projeções para o período subsequente. Os conselheiros ressaltaram, ainda, que a presente operação não deve aumentar a dívida líquida. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido aprovada por todos os presentes. São Paulo, 15 de dezembro de 2010. Assinaturas: Presidente: Michael Klein; Secretária da Mesa: Renata Catelan P. Rodrigues. Conselheiros presentes: Michael Klein, Maria Silvia Bastos Marques, Pedro Sampaio Malan, Afílio dos Santos Diniz, Enéas César Pestana Neto, Antonio Ramatis Fernandes Rodrigues, Gustavo H. B. Franco, José Luiz Majolo e Alexandre Bertoldi. Extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. Cópia fiel do original. **Renata Catelan P. Rodrigues** - Secretária. JUCERJA nº 00002133468, em 05/01/2011. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

**GLOBEX UTILIDADES S.A.**  
 CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90 - NIRE 33.300.141.073  
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

**1. Data, Hora e Local:** Aos quinze dias do mês de dezembro de 2010, às 14 horas, excepcionalmente na Rua João Pessoa, nº 83 – 3º andar, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Composição da Mesa:** Presidente: Michael Klein; Secretária: Renata Catelan P. Rodrigues. **3. Convocação e Presença:** Convocação devidamente realizada nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Presentes todos os membros do Conselho de Administração. **4. Ordem do Dia: (i)** Aprovar o fechamento de algumas lojas da Companhia; **(ii)** Aprovar a celebração, pela Companhia e pela Nova Casa Bahia S.A. ("NCB"), de contratos de empréstimo externo direto em moeda estrangeira; **(iii)** Ratificar a celebração do Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios firmados com o Banco do Brasil S.A. pela Companhia e pela PontoFrio.com Comércio Eletrônico S.A. ("PontoFrio.com"); **(iv)** Aprovar a prestação, pela Companhia, de fiança no Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios firmado entre a PontoFrio.com e o Banco do Brasil S.A., conforme acima mencionado; **(v)** Aprovar a cessão de direitos creditórios com as empresas de cartão de crédito, com as quais a Companhia, a PontoFrio.com e a NCB já possuem contrato de afiliação; e **(vi)** Aprovar a cessão de contratos de recebíveis de crediário da NCB no limite máximo mensal de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de Reais). **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os conselheiros examinaram o item constante da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade de votos: **5.1.** Aprovar o fechamento de algumas lojas da Companhia do formato "Ponto frio Digital", cujo faturamento total corresponde a menos de 2,3% do faturamento da Companhia, observados os limites do Acordo de Prevenção da Reversibilidade da Operação - APRO assinado com o Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência (CADE):

CED	CED	Loja	Tipo	Tamanho (m²)	Endereço	Bairro	Cidade
001	552	Candeias	Rua	120,00	Av. Antônio Paterson, 93 A	Centro	Candeias
002	553	Conceição de Coité	Rua	104,09	Rua Wercelencio Calixto da Mota, 81	Centro	Conceição do Coité
003	555	Itaberaba	Rua	114,00	Rua Flávio Silvany, 130 Lojas 2, 4, 6 - Ed. Centro Empresarial João Almeida Ma	Centro	Itaberaba
004	556	Itabuna Cq	Rua	120,00	Av. Cinquentenário, 682 Térreo	Centro	Itabuna
005	557	Itamaraju	Rua	116,80	Rua José de Anchieta, 19	Centro	Itamarajú
006	558	Itapetinga	Rua	77,83	Rua João Pessoa, 15	Centro	Itapetinga
007	559	Jaguaquara	Rua	223,25	Praça da Bandeira, 67	Centro	Jaguaquara
008	560	Jequié	Rua	273,00	Av. Alves Pereira nº 36 A	Centro	Jequié
009	561	Jequitibá P. Shopping	Shopping	113,00	Av. Aziz Maron, s/n Lojas 10 E 11	Goes Calmon	Itabuna
010	562	Juazeiro	Rua	106,00	Praça José Inácio da Silva, 22	Centro	Juazeiro
011	563	Porto Seguro	Rua	167,54	Av. Getulio Vargas, 329	Centro	Porto Seguro
012	566	Serrinha	Rua	95,52	Rua Antônio Rodrigues Nogueira, 54	Centro	Serrinha
013	567	Shop Center Piedade 1	Shopping	47,36	Rua Conselheiro Junqueira Ayres, 165 Loja 43 - 2º Piso	Barris	Salvador
014	568	Dias D'ávila	Rua	107,00	Rua Padre Camilo Torrende, 152	Centro	Dias Dávila
015	569	Alagoinhas	Rua	65,00	Rua Visconde de São Lourenço, nº 36	Centro	Alagoinhas
016	570	Pituba	Rua	175,36	Av. Manoel Dias da Silva, nº 1520	Pituba	Salvador
017	571	Poções	Rua	112,11	Praça Coronel Raimundo Pereira Magalhães, nº 66 A	Centro	Poções
018	572	Shop Center Lapa	Shopping	70,00	Rua Portão da Piedade, nº 155 Lojas 210, 211, 221 e 222 - Piso L2	Piedade	Salvador
019	573	Shopping Barra	Shopping	193,00	Av. Centenario, nº 2992 1º Piso Lojas 19 e 20	Barra	Salvador
020	574	Shop Piedade 2	Shopping	203,58	Rua Conselheiro Junqueira Ayres, nº 08, Loja 1.145	Barris	Salvador
021	575	Irecê	Rua	180,49	Av. Caraíbas, nº 423, Terreo	Centro	Irecê
022	577	Cruz das Almas	Rua	97,00	Av. Alberto Passos, 181	Centro	Cruz das Almas
023	579	Shop Iguatemi 1	Shopping	77,00	Av. Tancredo Neves, 148 - Loja 8 - Qd G1- 2º Piso - Estacionamento D	Caminho das Árvores	Salvador
024	580	Shop Iguatemi 2	Shopping	178,69	Av. Tancredo Neves, 148 - Lojas 1 e 2 - Qd L - Alameda João Gilberto - 2º Piso	Caminho das Árvores	Salvador
025	582	Barreiras	Rua	102,42	Rua Coronel Magno, 22	Primavera	Barreiras
026	583	Bom Jesus da Lapa	Rua	80,00	Av. Duque de Caxias, 489	Centro	Bom Jesus da Lapa
027	584	Caetité	Rua	108,31	Av. Santana, 470 C Terreo	Centro	Caetité
028	585	Camacari	Rua	160,84	Rua Costa Pinto, 4	Centro	Camaçari
029	586	Feira de Santana	Rua	70,58	Av. Getulio Vargas, 441 A	Centro	Feira de Santana
030	587	Guanambi	Rua	164,22	Rua dos Expedicionários, 82	Centro	Guanambi
031	588	Teixeira de	Rua	116,18	Av. Presidente Getulio	Centro	Teixeira de

		Freitas			Vargas, 3416 Loja 02		Freitas
032	589	Valenca	Rua	62,13	Rua Governador Gonçalves, 148	Centro	Valença
033	593	Comercio	Rua	470,50	Rua Miguel Calmon nº 57, Edif. Conde Pereira Marinho	Comércio	Salvador
034	595	Eunapolis	Rua	124,03	Av. Porto Seguro, 438, Térreo	Centro	Eunápolis
035	596	Luis e Magalhães	Rua	113,23	Rua Pará, Quadra 39, Lote 22, Térreo	Centro	Luis Eduardo Magalhães
036	597	Ilheus	Rua	182,74	Rua Araujo Pinho, 114	Centro	Ilhéus
037	598	Simões Filho	Rua	200,13	Rua Ruy Barbosa, 63, Térreo	Centro	Simões Filho
038	599	Santo Antonio de Jesus	Rua	119,21	Rua Landulfo Alves, 198 B	Centro	Santo Antonio de Jesus
039	604	Feira de Santana 2	Rua	143,55	Rua José Joaquim Seabra, 71	Centro	Feira de Santana
040	615	Cajazeiras	Rua	80,27	Est. do Coqueiro Grande nº 2003	Cajazeiras	Salvador
041	619	Senhor do Bonfim	Rua	180,00	Praça Doutor Antonio Gonçalves, 19	Centro	Senhor do Bonfim
042	620	Shopping Conquista Sul	Shopping	55,72	Av. Juracy Magalhães, Quadra 7 Piso L1 Luc - 1025	Bela Vista	Vitória da Conquista
043	621	Vitória da Conquista	Rua	182,36	Praça Barão do Rio Branco, 111 - Térreo	Centro	Vitoria da Conquista
044	635	São Caetano	Rua	133,19	Estrada de Campinas 350 A, Antiga Rua Direta de São Caetano	São Caetano	Salvador
045	643	Av. Sete de Setembro	Rua	198,95	Av. Sete de Setembro, 826	Dois de Julho	Salvador
046	644	Sh. Paralela	Shopping	253,86	Av. Luiz Viana Filho, 8544 - Qd C - Lj 111 - Piso 1	Alphaville I	Salvador
047	649	Feira de Santana 3	Rua	230,40	Praça da Bandeira, 45	Centro	Feira de Santana
048	661	Calçada	Rua	127,85	Avenida Jequitiaia, 302	Água de Meninos	Salvador
049	678	Shp Boulevard	Shopping	66,82	Av. João Durval Carneiro nº 3665, Lj 252, Alameda Oscar Marques	Caseb	Feira de Santana
050	681	Salvador Shp	Shopping	36,82	Av. Tancredo Neves, 2915, Salão Comercial 1165, Piso L1	Caminho das Árvores	Salvador
051	882	Santo Amaro Ba	Rua	231,55	Av. Presidente Vargas, 21	Centro	Santo Amaro
052	883	Paulo Afonso	Rua	106,00	Rua Otaviano Leandro de Moraes, 13	Centro	Paulo Afonso
053	884	Jacobina	Rua	184,34	Rua Corenel Teixeira, nº 134	Centro	Jacobina

**5.2.** Aprovar a celebração, pela Companhia e pela NCB, de contratos de empréstimo externo direto em moeda estrangeira com as seguintes características: **5.2.1.** Para a Companhia: **Valor:** em moeda estrangeira equivalente a até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de Reais). **Contrato de Swap:** cujo objetivo é trocar uma taxa de juros em moeda estrangeira por uma taxa de juros em Reais (CDI), a fim de eliminar o risco cambial. **Taxa:** entre 102,5% e 104% do CDI. **Bancos autorizados:** HSBC, Bradesco, Banco do Brasil, Santander e Itaú. **5.2.2.** Para a NCB: **Valor:** em moeda estrangeira equivalente a até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de Reais). **Contrato de Swap:** cujo objetivo é trocar uma taxa de juros em moeda estrangeira por uma taxa de juros em Reais (CDI), a fim de eliminar o risco cambial. **Taxa:** entre 102,5% e 104% do CDI. **Bancos autorizados:** HSBC, Bradesco, Banco do Brasil, Santander e Itaú. **5.3.** Ratificar o Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios firmado com o Banco do Brasil S.A.: (a) pela Companhia, no valor limite de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de Reais) e vencimento em 08 de maio de 2011; e (b) pela PontoFrio.com, no valor limite de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de Reais) e vencimento em 27 de abril de 2011, sendo ratificadas as demais condições. **5.4.** Aprovar a prestação, pela Companhia, de fiança no Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios firmado entre a PontoFrio.com e o Banco do Brasil S.A., conforme acima deliberado, não comportando qualquer tipo de exoneração, renunciando o fiador, expressamente, aos benefícios dos Artigos 827, 830, 834, 835, 837 e 838, todos do Código Civil Brasileiro. **5.5.** Aprovar a cessão de direitos creditórios com as empresas de cartão de crédito, com as quais a Companhia, a PontoFrio.com e a NCB já possuem contrato de afiliação. As transações deverão ser feitas a taxas de mercado, mediante cotação, e controladas uma a uma e no agregado de cada mês, com prazos, taxas e deságios, no limite máximo mensal de: **(a)** Para a Companhia - R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de Reais); **(b)** Para a PontoFrio.com - R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de Reais); e **(c)** Para a NCB - R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de Reais). **5.5.1.** A administração da Companhia deverá reportar aos conselheiros as operações feitas no período, bem como as projeções para o período subsequente. Os conselheiros ressaltaram, ainda, que a presente operação está condicionada à sua não contabilização como dívida financeira. **5.6.** Aprovar a cessão de contratos de recebíveis de crediário da NCB no limite máximo mensal de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de Reais). As transações deverão ser feitas a taxas de mercado, mediante cotação, e controladas uma a uma e no agregado de cada mês, com prazos, taxas e deságios. **5.6.1.** A administração da Companhia deverá reportar aos conselheiros as operações feitas no período, bem como as projeções para o período subsequente. Os conselheiros ressaltaram, ainda, que a presente operação não deve aumentar a dívida líquida. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido aprovada por todos os presentes. São Paulo, 15 de dezembro de 2010. Assinaturas: Presidente: Michael Klein; Secretária da Mesa: Renata Catelan P. Rodrigues. Conselheiros presentes: Michael Klein, Maria Silvia Bastos Marques, Pedro Sampaio Malan, Abílio dos Santos Diniz, Enéas César Pestana Neto, Antonio Ramatis Fernandes Rodrigues, Gustavo H. B. Franco, José Luiz Majolo e Alexandre Bertoldi. Extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do

parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. Cópia fiel do original. **Renata Catelan P. Rodrigues** – Secretária. JUCERJA nº 00002133468, em 05/01/2011. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

[21228] **DOERJ** - **PEFRAN** (Identificação Publicação)